



# DIÁRIO OFICIAL

## Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



### Índice

Prefeitura Municipal de Araiõeses .....	3
Prefeitura Municipal de Arame .....	3
Prefeitura Municipal de Carolina .....	3
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras .....	3
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão .....	8
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão .....	8
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra .....	9
Prefeitura Municipal de Riachão .....	10
Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene .....	11
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes .....	11
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão .....	12
Prefeitura Municipal de Tutóia .....	14

**EXPEDIENTE**

<b>CARGO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>PRESIDENTE</b>	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
<b>SECRETÁRIO-GERAL</b>	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
<b>TESOUREIRO-GERAL</b>	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

**Prefeitura Municipal de Araiões****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2017**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2017. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. DATA E HORA DE ABERTURA: até as 09:00 horas do dia 04 de abril de 2017, Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araiões (MA), situada na LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas, junto a C.P.L. localizada no endereço supra mencionado e por solicitação no e-mail: licitacaoaraioses@gmail.com. Araiões (MA), 21 de março de 2017. Cristino Gonçalves de Araújo - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**ERRATA DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

ERRATA DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017. OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados, para atender a Prefeitura Municipal de Araiões (MA) e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa nos Municípios de Araiões e na Capital São Luís (MA), conforme anexo I do Edital, para o exercício de 2017. DATA E HORA DE ABERTURA: 05/04/2017, às 09:00 ( NOVE ) horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araiões (MA), situada na LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas, junto a C.P.L. localizada no endereço supra mencionado e por solicitação no e-mail: licitacaoaraioses@gmail.com. Araiões (MA), 21 de março de 2017. **Levindo Jose Carneiro** - Pregoeiro

**Autor da Publicação:** ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

**Prefeitura Municipal de Arame****ERRATA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017 - SRP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-ME, ONDE SE LÊ: realizará as 8:00 (oito horas) do dia 22 de Março de 2017. LEIA-SE: realizará as 15:00 (quinze horas) do dia 28 de Março de 2017 - CRISTIANO DE SOUSA DO NASCIMENTO - Pregoeiro Municipal.

**Autor da Publicação:** Jully Hally Alves de Menezes

**Prefeitura Municipal de Carolina****AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 001/2017-CPL/PMC.** A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017, torna público que o Pregão Presencial nº 001/2017-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar,

conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em **10.04.2017**, às **08h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 22 de março de 2017. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** - Pregoeiro

**Autor da Publicação:** DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

**Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras****EXTRATO DE CONTRATO**

**REFERENCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº016/2017-CPL. **CONTRATO:** nº018/2017. **OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e produtos correlatos em geral para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA, durante o exercício de 2017. **PARTES - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA:** LUIS ALLEX C. M. COSTA - ME. **ENDEREÇO:** Rua do Comércio, nº 238, centro - Fortaleza dos Nogueiras -MA. **CNPJ:** 00.748.027/0001-67. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** Valor Adjudicado R\$ 260.892,40 (duzentos e sessenta mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal em Vigor. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. Homologação/Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Luis Allex Carneiro Martins Costa - Representante Legal da Empresa. Dr. Antônio Marcelino Costa Santos - Assessor Jurídico OAB/MA: 11058.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

**A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e produtos correlatos em geral para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA, durante o exercício de 2017, sagraram-se vencedoras as empresas: ELCIONE DANTAS REGO - EPP. CNPJ: 11.300.019/0001-70. VALOR TOTAL NEGOCIADO: R\$ 473.827,45 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), LUIS ALLEX C. M. COSTA - ME. CNPJ: 00.748.027/0001-67. VALOR TOTAL NEGOCIADO: R\$ 260.892,40 (duzentos e sessenta mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme propostas de preços**

anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 09 de Fevereiro de 2017. Faustiana Nogueira de Freitas - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresas para a fabricação de letras, letreiros, placas de qualquer material, painéis, letreiros luminosos, adesivos, selantes e impressão de material para uso publicitário para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA e suas Unidades Administrativas, sagrou-se vencedora a empresa: I. C. DA COSTA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME. CNPJ: 23.423.076/0001-25, com o valor total negociado de R\$ 98.524,00 (noventa e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais), conforme proposta de preço anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 08 de Fevereiro de 2017. Faustiana Nogueira de Freitas - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Serviços de Assessoramento Técnico e Ratificação, Atualização Monetária, Cobrança e Recuperação de Créditos Tributários, sagrou-se vencedora a empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE GESTÃO DE ATIVOS - CNPJ: 11.911.644/0001-58, com o valor total negociado de R\$ 3.600.500,00 (três milhões, seiscentos mil e quinhentos reais), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 09 de Fevereiro de 2017. Faustiana Nogueira de Freitas - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Materiais e Suprimentos de Informática para suprir as necessidades da Administração Municipal, sagraram-se vencedoras as empresas: A G MAIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.581/0001-19 com o valor total negociado de R\$298.775,70 (Duzentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), JOANDRESON DA SILVA ROCHA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.690.325/0001-05, com o valor total negociado de R\$117.044,10 (Cento e dezessete mil, quarenta e quatro reais e dez centavos) e COUTINHO & SANTIAGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.786.896/0001-28, com o valor total negociado de R\$54.860,45 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 03 de Fevereiro de 2017. Faustiana

Nogueira de Freitas - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para prestação de Serviços na instalação de pontos, Provedor de acesso a Internet para o provimento de Canal de Comunicação para conexão com a Internet Banda Larga no exercício de 2017, sagrou-se vencedora a empresa: COELHO E FERNANDES LTDA - CNPJ: 05.875.227/0001-02, com o valor total negociado de R\$108.465,50 (Cento e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preço anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 03 de Fevereiro de 2017. Faustiana Nogueira de Freitas - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### **EXTRATO DE CONTRATO 024/2017**

**REFERENCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº024/2017-CPL. **CONTRATO:** nº034/2017. **OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de Material de Iluminação Pública para atendimento da demanda operacional da Secretaria Municipal de Infra - estrutura da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o exercício de 2017. **PARTES - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA:** M. A. REGO **ENDEREÇO:** Rua do Comércio, 294, Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA. **CNPJ:** 01.048.599/0001-04. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: Valor Adjudicado R\$ 388.302,00 (Trezentos e oitenta e oito mil trezentos e dois reais).** **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal em Vigor. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de Fevereiro de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. Homologação/Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Maria Andrade Rego - Representante Legal da Empresa. Dr. Antônio Marcelino Costa Santos - Assessor Jurídico OAB/MA: 11058.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios que compõe a cesta básica a ser distribuída a famílias carentes deste município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2017, sagrou-se vencedora a empresa: EDSON COSTA BARROS - EPP - CNPJ: 35.173.483/0001-00, com o valor total negociado de R\$ 114.885,00 (Cento e quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 21 de fevereiro de 2017. Faustiana Nogueira de Freitas - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

### EXTRATO DE CONTRATO 030/2017

**REFERENCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017 - CPL. **CONTRATO:** nº. 036/2017. **OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios que compõe a cesta básica a ser distribuída a famílias carentes deste município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2017. **PARTES -CONTRATADO: EDSON COSTA BARROS - EPP,** estabelecida na Rua do Comércio Nº 386 - Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.173.483/0001-00. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. VALOR GLOBAL CONTRATADO: Valor Total Negociado R\$ 114.885,00 (Cento e quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais).** **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA: 27** de fevereiro de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal Nº. 05/2009. **SIGNATÁRIOS:** Aleandro Gonçalves Passarinho, Prefeito Municipal, Edson Costa Barros, representante legal da empresa - Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico/OAB/MA nº 11.058.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços visando à execução do Transporte Escolar, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, sagrou-se vencedora a empresa: **R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP - CNPJ: 19.599.742/0001-03, com o valor total negociado de R\$ 2.000.0776,60 (Dois milhões setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 01 de Março de 2017. Faustiana Nogueira de Freitas - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.**

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036-A/2017

**EXTRATO DE CONTRATO: nº 036-A/2017. OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para Prestação de Serviços visando a execução do Transporte Escolar, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP- CNPJ: 19.599.742/0001-03. Valor Total Negociado R\$ 2.000.0776,60 (Dois milhões setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).** **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal. **VALIDADE:** 31 de Dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA: 07** de Março de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. **Autoridade Competente:** Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. **Rusley da Silva Cavalcanti - Representante legal da empresa. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.**

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de recarga de toner e de manutenção preventiva e corretiva, reparo de equipamentos de informática, suprimentos e impressoras da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2017, sagrou-se vencedora a empresa: **MARINEZ BARROS MARTINS - ME - CNPJ: 18.041.585/0001-53, com o valor total negociado de R\$ 98.860,00 (Noventa e oito mil oitocentos e sessenta reais), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 21 de fevereiro de 2017. Faustiana Nogueira de Freitas - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.**

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresas para a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2017, sagrou-se vencedora a empresa: **L. S. DOS REIS RESTAURANTE - ME - CNPJ: 07.295.294/0001-75, com o valor total negociado de R\$ 138.670,00 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta reais), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 15 de fevereiro de 2017. Faustiana Nogueira de Freitas - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.**

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresas para aquisição de Material Permanente em geral para atendimento da demanda operacional da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2017, sagrou-se vencedora as empresas: **ELCIONE DANTAS REGO - EPP. CNPJ: 11.300.019/0001-70, com o valor total negociado de R\$ 238.123,66 (Duzentos e trinta e oito mil cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) e a Empresa ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO MÓVEIS - ME. CNPJ: 05.815.638/0001-02, com o valor total negociado de R\$ 492.447,80 (quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 20 de fevereiro de 2017. Faustiana Nogueira de Freitas - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.**

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de sua Presidente, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de manutenção com

substituição de peças do aparelho de Raio X da Unidade Mista Casa de Saúde Menino Jesus, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, sagrou-se vencedora a empresa: **PRONTOSERV COMERCIO REPRES SERVIÇOS GERAIS LTDA** - CNPJ: 01.534.996/0001-88, com o valor total negociado de **R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**, conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 03 de Março de 2017. Faustiana Nogueira de Freitas - Presidente da CPL - Decreto nº 022/2017.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### EXTRATO DE CONTRATO 023/2017

**REFERENCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº023/2017-CPL. **CONTRATO:** nº035/2017. **OBJETO:** Contratação de empresas para fazer a prestação de serviços na manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, para o exercício de 2017. **PARTES - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA:** MAURO DO SPIRITO SANTO AGUIAR 23869534320. **ENDEREÇO:** Rua Presidente Medici, S/N, Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA. **CNPJ:** 18.329.874/0001-52. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** Valor Adjudicado R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal em Vigor. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. Homologação/Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Mauro do Espírito Santo Aguiar - Representante Legal da Empresa. Dr. Antônio Marcelino Costa Santos - Assessor Jurídico OAB/MA: 11058.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### EXTRATO DE CONTRATO 020/2017

**REFERENCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº020/2017-CPL. **CONTRATO:** nº025/2017. **OBJETO:** Contratação de empresas para fazer a Instalação e Manutenção de ar condicionado a fim de atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA.. **PARTES - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA:** SANDRA SILVA MACHADO 68659547349. **ENDEREÇO:** Av. Anita Farias, nº16, Bela Vista - Fortaleza dos Nogueiras - MA. **CNPJ:** 26.955.226/0001-30. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** Valor Adjudicado R\$ 49.223,00 (Quarenta e nove mil duzentos e vinte e três reais). **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal em Vigor. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. Homologação/Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Sandra Silva Machado - Representante Legal da Empresa. Dr. Antônio Marcelino Costa Santos - Assessor Jurídico OAB/MA:11058.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERENCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº016/2017-CPL. **CONTRATO:** nº017/2017. **OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de materiais de limpeza e produtos correlatos em geral para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais de Fortaleza dos Nogueiras - MA, durante o exercício de 2017. **PARTES - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA:** ELCIONE DANTAS REGO - EPP. **ENDEREÇO:** Rua do Comércio, nº 148, centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA. **CNPJ:** 11.300.019/0001-70. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** Valor Adjudicado R\$ 473.827,45 (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos). **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal em Vigor. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. Homologação/Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Elcione Dantas Rego - Representante Legal da Empresa. Dr. Antônio Marcelino Costa Santos - Assessor Jurídico OAB/MA: 11058.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 030/2017

**EXTRATO DE CONTRATO: nº 030/2017. OBJETO:** Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios que compõe a cesta básica a ser distribuída a famílias carentes deste município através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o exercício de 2017. **PARTES - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA:** EDSON COSTA BARROS - EPP - CNPJ: 35.173.483/0001-00. **Valor Total Negociado R\$ 114.885,00 (Cento e quatorze mil oitocentos e oitenta e cinco reais).** **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal. **VALIDADE:** 31 de Dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. **Autoridade Competente:** Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Edson Costa Barros - Representante legal da empresa. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERENCIA:** Licitação na modalidade Concorrência nº 024/2017-CPL. **CONTRATO:** nº 024/2017. **OBJETO:** Serviços de Assessoramento Técnico e Ratificação, Atualização Monetária, Cobrança e Recuperação de Créditos Tributários. **PARTES - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE GESTÃO DE ATIVOS. **ENDEREÇO:** Rua Mitra, n 10, QD. 21, Ed. Atrium Plaza, Sala 405, São Luis-MA. **CNPJ:**11.911.644/0001-58. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 3.600.500,00 (três milhões, seiscentos mil e

quinhentos reais), **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal em Vigor. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2017. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações. Homologação/Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. José Ferreira da Silva Filho - Representante Legal da Empresa. Dr. Marcelino Costa Santos - Assessor Jurídico OAB/MA: 11058.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERENCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2017-CPL. **CONTRATO:** nº 038/2017. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças do aparelho de Raio X da Unidade Mista Casa de Saúde Menino Jesus, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **PARTES - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA: PRONTOSERV COMERCIO REPRES SERVIÇOS GERAIS LTDA. ENDEREÇO:** Av. dos Holandeses, nº 20, SALA: 08 AMSTERDAN GARDEN; QUADR: 32 LT 19/20B, na cidade de São Luis-MA. **CNPJ:** 01.534.996/0001-88. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: Valor Adjudicado R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).** **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal em Vigor. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de Março de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. Homologação/Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. **Robston César de Lima** - Representante Legal da Empresa. Dr. Marcelino Costa Santos - Assessor Jurídico OAB/MA: 11058.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017.** Concorrência nº 001/CPL/2017. **PARTES:** município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e EMPRESA BRASILEIRA DE GESTÃO DE ATIVOS. CNPJ nº 02.481.433/0001-31. **OBJETO:** Serviços de Assessoramento Técnico e Ratificação, Atualização Monetária, Cobrança e Recuperação de Créditos Tributários. **FONTE DE RECURSO:** Recursos próprios. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.600.500,00 (três milhões, seiscentos mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações. **DATA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2017. Fortaleza dos Nogueiras, 02 de Março de 2017. (Colocar o nome do Presidente da CPL). Presidente da CPL.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 033/2017

EXTRATO DE CONTRATO: nº 033/2017. **REFERENCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº031/2017-CPL **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de recarga de toner e de manutenção preventiva e corretiva, reparo de equipamentos de informática, suprimentos e impressoras da Prefeitura Municipal e demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2017. **PARTES - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA:** MARINEZ BARROS MARTINS - ME - CNPJ:

18.041.585/0001-53. Valor Total Negociado R\$ 98.860,00 (Noventa e oito mil oitocentos e sessenta reais). **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal. **VALIDADE:** 31 de Dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. **Autoridade Competente:** Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Javson Félix Barros Martins - Representante legal da empresa. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 029/2017

EXTRATO DE CONTRATO: nº 029/2017. **REFERENCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº022/2017-CPL. **OBJETO:** Contratação de empresas para a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2017. **PARTES - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA:** L. S. DOS REIS RESTAURANTE - ME - CNPJ: 07.295.294/0001-75. Valor Total Negociado R\$ 138.670,00 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e setenta reais). **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal. **VALIDADE:** 31 de Dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de Fevereiro de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. **Autoridade Competente:** Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Luiza Santos dos Reis - Representante legal da empresa. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**REFERENCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2017-CPL. **CONTRATO:** nº 038/2017. **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças do aparelho de Raio X da Unidade Mista Casa de Saúde Menino Jesus, neste Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. **PARTES - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. **CONTRATADA: PRONTOSERV COMERCIO REPRES SERVIÇOS GERAIS LTDA. ENDEREÇO:** Av. dos Holandeses, nº 20, SALA: 08 AMSTERDAN GARDEN; QUADR: 32 LT 19/20B, na cidade de São Luis-MA. **CNPJ:** 01.534.996/0001-88. **VALOR GLOBAL CONTRATADO: Valor Adjudicado R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).** **FONTE DE RECURSO:** Lei Orçamentária Municipal em Vigor. **VALIDADE:** 31 de dezembro de 2017. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de Março de 2017. **Fundamento:** Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. Homologação/Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. **Robston César de Lima** - Representante Legal da Empresa. Dr. Marcelino Costa Santos - Assessor Jurídico OAB/MA: 11058.

**Autor da Publicação:** ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 043/2017**

EXTRATO DE CONTRATO: nº 043/2017. **REFERENCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº027/2017-CPL. OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de Material Permanente em geral para atendimento da demanda operacional da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2017. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP. CNPJ: 11.300.019/0001-70. Valor Total Negociado R\$ 238.123,66 (Duzentos e trinta e oito mil cento e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal. VALIDADE: 31 de Dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2017. Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Elcione Dantas Rego - Representante legal da empresa. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

**EXTRATO DE CONTRATO: Nº 044/2017**

EXTRATO DE CONTRATO: nº 044/2017. **REFERENCIA:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº027/2017-CPL. OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de Material Permanente em geral para atendimento da demanda operacional da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e demais Secretarias Municipais, para o exercício de 2017. PARTES - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11. CONTRATADA: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO MÓVEIS - ME. CNPJ: 05.815.638/0001-02. Valor Total Negociado R\$ 492.447,80 (quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Municipal. VALIDADE: 31 de Dezembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 24 de Fevereiro de 2017. Fundamento: Leis 10.520/02, 8.666/93 Decreto Municipal Nº. 05/2009. Autoridade Competente: Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito Municipal. Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento - Representante legal da empresa. Antônio Marcelino Costa Santos/Assessor Jurídico OAB/MA: 11.058.

Autor da Publicação: ARNALDO PESSOA DE FREITAS FILHO

**Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa n. 010/2017** - Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado na Rua Pedro Neiva de Santana, nº 767, Centro, CEP: 65939-000, Itinga do Maranhão/MA, onde deverá funcionar as atividades de Administrativas da Delegacia da Polícia Militar e Civil de Itinga do Maranhão, conforme Processo Administrativo Nº 09014/2017, cujo contrato deverá ser celebrado com MARA RUBIA RODRIGUES RAMOS, pessoa física, brasileira, casada separada, portadora da cédula de identidade de nº 047144402013-0 - SSP-MA e do CPF nº 471.611.163-68, residente e domiciliado a Rua Leôncio Pires Dourado, 2137 - Bacuri - CEP: 65901-020, na cidade de Imperatriz - MA. O contrato de locação terá

seu valor global no importe de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) em conformidade com o que prevê o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

Autor da Publicação: DENISE MAGALHÃES BRIGE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa n. 011/2017** - Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado À Rua Circular Interna s/nº distrito de Cajuapara onde deverá Funcionar as Atividades Sociais do CENTRO DE CONVIVÊNCIA do Distrito de Cajuapara, Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme Processo Administrativo Nº 09004/2017, cujo contrato deverá ser celebrado com FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 29746394-2 SSP-MA e do CPF nº 012.176.183-50, residente e domiciliado na Rua Circular Interna, S/ Nº Cajuapara, CEP-65939-000 - Itinga do Maranhão - Ma, O contrato de locação terá seu valor global no importe de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais). Em conformidade com o que prevê o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

Autor da Publicação: DENISE MAGALHÃES BRIGE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa n. 007/2017** - Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado À Rua Ajácio Soares, nº 03, Parque Primavera Itinga do Maranhão- Ma, onde deverá Funcionar as Atividades Administrativas do CREAS do Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme Processo Administrativo Nº 09002/2017, cujo contrato deverá ser celebrado com DEYB-ANNI CAMPOS BATISTA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade de nº 029434642005-9 2ª via -SSP-MA e do CPF nº 602.064.233-06, residente e domiciliada a Rua Cajazeiras, s/nº Lote 34, Vila Emanuela, CEP- 65,939-000, Itinga do Maranhão- Ma O contrato de locação terá seu valor global no importe de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil reais), em conformidade com o que prevê o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

Autor da Publicação: DENISE MAGALHÃES BRIGE

**Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Francisco Silva Freitas, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 100/2000 LRF, faz saber, a quem possa interessar, especialmente aos cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública para apresentar e discutir Instrumentos Orçamentários e Gerenciais (Plano Plurianual PPA, **Diretrizes Orçamentárias LDO e Orçamentos Anuais LOA**), e suas leis que os disciplinam, em conformidade com o art. 165 da Constituição Federal, para o período de 2018 a 2021, no seguinte local, data e horário: - Local: Salão Paroquial - Data: 23/03/2017 - Horário: 19h Fica, portanto, toda sociedade convidada a participar dessa

audiência. - Lagoa Grande do Maranhão-MA, 20 de março de 2017. - FRANCISCO SILVA FREITAS - PREFEITO MUNICIPAL

**Autor da Publicação:** Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

### EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

**EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.** Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, referente ao processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente a seguir registrado: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, RUA RAIMUNDO FELIX, Nº 495, SALA 001, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA – MA, CNPJ: 05.791.171/0001-08 INSC. ESTADUAL: 12.318.482, para o objeto da prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas (ruas/Povoado Palma) para atender as necessidades do município, no valor global de R\$ 892.350,34 (oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos). Presidente Dutra - MA, 21 de Março de 2017. JURIVAN CARVALHO DE SOUZA - Sec. Mun.de Infra Estrut. E Serv. Públicos.

**Autor da Publicação:** JEFFERSON RODRIGUES

### DECRETO Nº. 227/2017

**DECRETO Nº. 227/2017.**Dispõe sobre a Nomeação do **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** e dá outras providências.O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra;**RESOLVE:**Artigo 1º - Nomear o Sr. **GLEIDIONE SOUSA ALMEIDA**, do cargo comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**,da *secretaria de Cultura Esports e Juventude*.do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 15 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** JEFFERSON RODRIGUES

### DECRETO Nº. 228/2017

**DECRETO Nº. 228/2017.**Dispõe sobre a Nomeação do **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, GERENCIAMENTO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS**, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra;**RESOLVE:**Artigo 1º - Nomear o Sr. **RAIMUNDO ALVES FARIAS**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, GERENCIAMENTO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS**,da *secretaria de Infraestrutura e*

*serviços públicos*.do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE.JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** JEFFERSON RODRIGUES

### DECRETO Nº. 229/2017 Nº. 229/2017

**DECRETO Nº. 229/2017.** Dispõe sobre a Nomeação do **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**,e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e mediante os termos do permissivo da Lei Municipal nº 565/2016 que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa, Organizacional e Institucional da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra; **RESOLVE:** Artigo 1º - Nomear o Sr. **RUBERVAL RIBEIRO DA SILVA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**,da *secretaria de Infraestrutura e serviços públicos* .do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SEGABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESETE. JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal

**Autor da Publicação:** JEFFERSON RODRIGUES

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2017. Processo Administrativo nº 02.1303.0001/2017.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2017. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Presidente Dutra (MA), 21 de março de 2017. John Sbergues Rodrigues de Sousa Carvalho – Pregoeiro.

**Autor da Publicação:** JEFFERSON RODRIGUES

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2017.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 016/2017. Processo Administrativo nº 02.1303.0005/2017.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com consertos e fornecimento de peças em equipamentos diversos dos tipos: informática, condicionadores de ar, odontológicos e hospitalares, para atender as necessidades das secretarias municipais, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 05 de abril de 2017. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Presidente Dutra (MA), 21 de março de 2017. John Sbergues Rodrigues de Sousa Carvalho – Pregoeiro.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2017.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 014/2017. Processo Administrativo nº 02.1303.0003/2017.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição de peixes para distribuição gratuita na Semana Santa, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 04 de abril de 2017. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Presidente Dutra (MA), 21 de março de 2017. John Sbergues Rodrigues de Sousa Carvalho – Pregoeiro.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2017.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2017. Processo Administrativo nº 02.1303.0002/2017.** A Prefeitura

Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a prestação de serviços de locação de locação de equipamentos médicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 04 de abril de 2017. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Presidente Dutra (MA), 21 de março de 2017. John Sbergues Rodrigues de Sousa Carvalho – Pregoeiro.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2017.**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015/2017. Processo Administrativo nº 02.1303.0004/2017.** A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes diversos dos tipos: escritório, odontológico, eletroeletrônicos, informática e outros para equipar os Postos de Saúde do Município, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2017. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço. Presidente Dutra (MA), 21 de março de 2017. John Sbergues Rodrigues de Sousa Carvalho – Pregoeiro.

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

**Prefeitura Municipal de Riachão****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO** - A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 50/ 2017, TOMADA**

**DE PREÇO nº 02/2017**, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria no setor de licitação, foi anulado com base no art. 30 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no Parecer Nº 16/2017 emitido pela Assessoria Jurídica do Município. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Riachão, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA. Riachão, 22 de Março de 2017. RAIMUNDO MADEIRA NETO - Presidente

**Autor da Publicação:** SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

## Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 002/2017, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso V do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico da Procuradoria, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e/ou anúncios oficiais, de materiais de interesse da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. **CONTRATADA:** JORNAL O PROGRESSO LTDA - EPP **Endereço:** Rua Amazonas nº 55 - Centro - Imperatriz - MA. **CNPJ:** 12.164.927/0001-46 **VALOR:** R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). Ribamar Fiquene (MA), 21 de março de 2017. **Edilomar Nery de Miranda** Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20170322-0022017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA JORNAL O PROGRESSO LTDA - EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e/ou anúncios oficiais, de materiais de interesse da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a Dispensa de Licitação nº 002/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR GLOBAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)**. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO 10 - UNIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AÇÃO - 04.122.0003.2-006 Manutenção da Secretaria Mul de Administração e Planejamento

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **SIGNATÁRIOS:** Sr. Genival Fonseca Pinheiro - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, pela Contratante e o Sr. Sergio Henrique Oliveira Godinho, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2017. Ribamar Fiquene (MA), em 22 de março de 2017. Sr. Genival Fonseca Pinheiro **Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente.**

**Autor da Publicação:** Fernando Oliveira Carneiro

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017.** O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 008/2017, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de assessoria e Consultoria no acompanhamento de convênios federais e estaduais, elaboração das propostas, projetos de captação de recursos, consultas prévias e planos de trabalho, formalizando todo acompanhamento necessário e elaboração de prestação de contas junto aos órgãos concedentes, de acordo com as determinações normativas e legais de cada Instituição, de interesse desta Administração Pública Municipal, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME, inscrita no sob o CNPJ nº. 21.930.491/0001-40, no Valor Total de R\$ 108.500,00 (Cento e Oito Mil e Quinhentos reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2017. Emanuel Lima De Oliveira. Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.** O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão nº 009/2017, que tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de locação de veículos em geral, de interesse desta Administração Pública Municipal, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor das empresas: JBL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no sob o CNPJ nº. 18.857.915/0001-83, no Valor Total de R\$ 992.600,00 (Novecentos e noventa e dois mil e seiscentos reais), COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no sob o CNPJ nº. 02.772.763/0001-86, no Valor Total de R\$ 646.550,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais) e LS EMPREEDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no sob o CNPJ nº. 18.538.150/0001-19, no Valor Total de 740.200,00 (Setecentos e quarenta mil e Duzentos reais). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MARÇO DE 2017. Emanuel Lima De Oliveira. Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.** O Município de Santo Antonio dos Lopes/MA, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de locação de máquinas, de interesse desta Administração Pública Municipal, cujo objeto foi adjudicado às empresas: CLASSSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no sob o CNPJ nº. 02.984.702/0001-82, no Valor Total de R\$ 463.900,00 (Quatrocentos e sessenta três mil e novecentos reais) e LS EMPREEDIMENTOS EIRELI – ME, inscrita no sob o CNPJ nº. 18.538.150/0001-19, no Valor Total de 485.000,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA. Santo Antonio dos Lopes/MA, 07 de Março de 2017. GEAN DA CONCEIÇÃO FEITOSA. Pregoeiro - Portaria nº 011/2017-GP.

**Autor da Publicação:** SAMARA CARVALHO SOUZA DIAS

**Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017. PROCESSO Nº 0118.06/2017** TOMADA DE PREÇO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA **CONTRATADA:** M. ALBERTO TEIXEIRA GUIPPO - ME, **CNPJ 23.891.585/0001-82 OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA COMTÁBIL JUNTO AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I (Termo de Referência) para esta prefeitura de Sucupira do Riachão - MA, **VALOR:** 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal **BASE LEGAL: Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2017. WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO - Secretário Municipal de Finanças

**Autor da Publicação:** Cleonice Gomes Camapum

**CÂMARA - PORTARIA 07/2017**

**PORTARIA 07/2017 de março de 2017**

**REVOGAÇÃO DA PORTARIA NOMEAÇÃO CARGO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO,** Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução 0001/2009, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos da Câmara Municipal e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 04/2017, de 02 de janeiro de 2017, a qual nomeia a servidora MARINETE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 038.523.643-37, RG nº 34944946-6 SSP/MA, para a função de Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão / MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, 22 DE MARÇO DE 2017

**Josivan Ferreira de Sousa**

Presidente da Câmara

**Autor da Publicação:** Cleonice Gomes Camapum

**CÂMARA - PORTARIA Nº 08/2017**

**PORTARIA Nº 08/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, resolve no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 001/2017, que dispõe sobre a Organização administrativa do Poder Legislativo e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para cargo de Agente Operacional de Serviços Diversos da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, a Senhorita Marinete dos Santos Silva portadora do RG Nº 34944946-6 SSP/MA, sob CPF Nº 038.523.643-37.

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Registra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, 22 DE MARÇO DE 2017.

Josivan Ferreira de Souza

CPF: 878.256.353-53

Presidente da Câmara

**Autor da Publicação:** Cleonice Gomes Camapum

**CÂMARA - PORTARIA Nº 05/2017**

CPF: 878.256.353-53

**PORTARIA Nº 05/2017**

Presidente da Câmara

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, resolve no uso de suas atribuições legais, conferidas pela resolução nº0001/2009, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão e da outras providências, pela presente.

---

**Autor da Publicação:** Cleonice Gomes Camapum

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, a Senhora Nyelma Coelho Leite De Carvalho portadora do RG Nº 1392564 SSP/PI, sob CPF Nº 756.866.943-20.

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Registra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

---

Josivan Ferreira de Souza

CPF: 878.256.353-53

Presidente da Câmara

---

**Autor da Publicação:** Cleonice Gomes Camapum

**CÂMARA - PORTARIA Nº 06/2017**

**PORTARIA Nº 06/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, resolve no uso de suas atribuições legais, conferidas pela resolução nº0001/2009, que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão e da outras providências, pela presente.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão, o Senhor Marco Alberto Texeira Grippo portador do RG Nº 000036881395-9 SSP-MA, sob CPF Nº 014.199.973-00.

**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Registra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, 02 JANEIRO DE 2017.

---

Josivan Ferreira de Souza

## Prefeitura Municipal de Tutóia

### EDITAL Nº. 003/2017

### EDITAL Nº. 003/2017

**ALTERA O ITEM II, SUBITEM 1.1, DO ITEM 1; OS SUBITENS 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 E 6.1.4, DO ITEM 6, DO EDITAL Nº. 001/2017 DO EDITAL Nº. 001/2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar ampla publicidade aos atos relativos ao processo seletivo público simplificado e unificado para contratação temporária de pessoal da Prefeitura Municipal de Tutóia,

#### **RESOLVE:**

**1** - Alterar o Item II; o Subitem 1.1, do Item 1; os Subitens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4, do Item 6, do Edital nº. 001/2017, publicado em 20/03/2017:

#### **Onde se lê:**

II - INSTITUIR a Comissão Coordenadora da Seleção responsável por sua normatização e acompanhamento da execução ficando, desde já, designados os seguintes membros:

- a) Lis Amélia dos Santos Mazulo - 1º Membro
- b) Ramon Damasceno Conceição - 2º Membro
- c) Olga Suely da Silva - 3º Membro

#### **Leia-se:**

II - INSTITUIR a Comissão Coordenadora da Seleção responsável por sua normatização e acompanhamento da execução ficando, desde já, designados os seguintes membros:

- a) Lis Amélia dos Santos Mazulo - 1º Membro
- b) Ramon Damasceno Conceição - 2º Membro
- c) Olga Suely da Silva - 3º Membro
- d) Maria das Graças Serejo Rocha - 4º Membro
- e) Antônia Resende de Sousa - 5º Membro
- f) Áurea Regina Araújo da Silva - 6º Membro
- g) Lisandro Santos de Sousa - 7º Membro
- h) Maria Ednéia Marques da Silva - 8º Membro

#### **Onde se lê:**

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período: 20/03/2017 e 22/03/2017, das 07h30 às 13h30.

#### **Leia-se:**

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período: **20/03/2017 a 28/03/2017**, das **07h30 às 13h30**.

#### **Onde se lê:**

6. DO CRONOGRAMA

6.1.1. O Cronograma do Processo de Seleção Simplificado obedecerá ao calendário a seguir: Inscrições: 20/03/2017 e 22/03/2017, das 07h30 às 13h30;

6.1.2. Entrevistas: 24/03/2017 e 27/03/2017, das 07h30 às 13h30, no mesmo local dispostos no item 1.2;

6.1.3. O resultado final do presente Processo Seletivo será divulgado até o dia 29/03/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Tutóia e na sede da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

6.1.4. As contratações se darão a partir do dia 03/04/2017, de acordo com as convocações.

**Leia-se:**

**6. DO CRONOGRAMA**

6.1.1. O Cronograma do Processo de Seleção Simplificado obedecerá ao calendário a seguir: Inscrições: **20/03/2017 a 28/03/2017**, das **07h30 às 13h30**;

6.1.2. Divulgação dos inscritos e convocação para a entrevista: **31/03/2017**. Entrevistas: **03/04/2017 a 07/04/2017**, das **08h00 às 12h00** e das **14h00 às 18h00**, na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social;

6.1.3. O resultado final do presente Processo Seletivo será divulgado até o dia **11/04/2017**, no prédio da Prefeitura Municipal de Tutóia e na sede da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

6.1.4. As contratações se darão a partir do dia **17/04/2017**, de acordo com as convocações.

**2** - Revogadas as disposições em contrário, estas alterações entram em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia/MA, aos 22 de março de 2017.

**ROMILDO DAMASCENO SOARES**

Prefeito Municipal

---

**Autor da Publicação:** Gean Nunes Oliveira

## NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

### DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br).

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

### DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

#### DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

### DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

### CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

### DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da

utilização da ferramenta de publicação do diário que já se encontra disponível no site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br) ;

- Todo o material enviado para publicação deverá ser realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

### A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

### DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

### DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: [diario.famem.org.br](http://diario.famem.org.br);

### DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: [www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

## ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM

**SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO****SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:****I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

**II) VEÍCULOS PRIVADOS:**

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

**III) INTERNET:**

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

**ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:****I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de

concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

**II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:**

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

**III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:**

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

#### **IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):**

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

\*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
<b>LICITAÇÕES</b>									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
				(Obras com recursos federais)					
				<b>OBRIGATÓRIO</b>					
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
<b>GESTÃO FISCAL</b>									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
<b>ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS</b>									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
<b>ÁREA DE PESSOAL</b>									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	<b>Signatory</b>	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	<b>Date/Time</b>	Thu Mar 23 04:00:09 BRT 2017
	<b>Issuer-Certificate</b>	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Serial-No.</b>	2670235723602551733
	<b>Method</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)